



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -111 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 054/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Intersetorial encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Santana dos Garrotes - PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Santana dos Garrotes - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Santana dos Garrotes - PB, abaixo especificados:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Vangerlania de Almeida Santos
- **Suplente:** Francicleide Geralda da Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Verlânia Maria Luiz de Araújo
- **Suplente:** Paloma Kenned Leite Da Silva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Fabiana Pereira da Silva
- **Suplente:** Marciele Araujo Pereira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- **Titular:** Cleidiane Rodrigues dos Santos
- **Suplente:** Gilvania Lopes de Araújo Rodrigues

e) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

- **Titular:** Warren Beyrrian Saturnino Batista
- **Suplente:** Clerio Marcos Nunes

f) Representantes do Conselho Tutelar:

- **Titular:** Rita de Cassia dos Santos Carvalho
- **Suplente:** Selania Bernardino dos Santos Gambarra



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -111 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

g) Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- **Titular:** Maria Ângela Pereira Sobrinho
- **Suplente:** Janio Fabio Cassimiro de Souza

h) Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

- **Titular:** Eliamara Ferreira de Carvalho
- **Suplente:** Eluzyana Raquel Targino Saturnino

i) Representantes (responsáveis) dos usuários do Programa Criança Feliz:

- **Titular:** Enely Terezinha Rodrigues de Queiroz
- **Suplente:** Maria Aparecida Vito

j) Representantes (responsáveis) dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:

- **Titular:** Maria Aparecida Batista
- **Suplente:** Ana Paula dos Santos Custódio

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes - PB – PB, em 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -111 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

***AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022***

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**, através de seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022**, tendo por objetivo a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, até 31 de dezembro de 2022, dentro dos prazos e normas da Lei 10.520 de julho de 2002 e o Decreto Regulamentar Federal nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, **devido à necessidade de correção e alteração do termo de Referência do Edital**. Assim sendo, será publicado novo Edital oportunamente divulgado no DOU e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 31 de agosto de 2022.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -111 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº **009/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.335.002/0001-06**, situada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB, com valor global de **R\$: 427.765, 74 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**; **JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.158.514/0001-17**, situada na rua Honorato Alves de Queiroz, S/N, Centro, Igaracy/PB, com valor global de **R\$: 433.273,71 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)**; **MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.781.189/0001-90**, situada na Rua José Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga/PB, com valor global de **R\$: 439.730,14 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e trinta reais e quatorze centavos)**; **J A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, CNPJ: 34.955.075/0001-48**, situada na Rua Raimundo Bernardo da Silva, 92, Linha de ferro, Coremos/PB, com valor global de **R\$ 459.519,66 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)**; **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.170.603/0001-58**, situada na Rua Sargento Sarmento, 22-A, Estreito, Sousa/PB, com valor global de **R\$ 470.254,93 (quatrocentos e setenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)**; **PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 37.325.870/0001-40**, situada na Rua Boa ventura Rocha, 10 – sala02, Centro Sousa/PB, com valor global de **R\$ 485.967,39 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**; **DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942.0001/33**, situada no endereço Rua Mãe Burrega, nº 68, Centro, Itaporanga/PB, com valor global de **R\$ 489.723,08 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e oito centavos)**; **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06**, situada na Rua Projetada, 57, QD 03, LT03, conjunto chagas Soares, Itaporanga/PB, com valor global de **R\$ 510.899,34 (quinhentos e dez mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

Declarar vencedora a empresa: **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.335.002/0001-06**, situada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB, com valor global de **R\$: 427.765, 74 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Santana dos Garrotes/PB, 01 de setembro de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -111 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº **0010/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78**, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de **R\$ 248.319,00(duzentos e quarenta e oito mil trezentos e dezenove reais)**; **JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.158.514/0001-17**, situada na rua Honorato Alves de Queiroz, S/N, Centro, Igaracy/PB, com valor global de **R\$ 263.224,13 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos)**; **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.335.002/0001-06**, sediada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, ITAPORANGA/PB, com valor global de **R\$ 267.201,14 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e um real e quatorze centavos)**; **JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - J A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - CNPJ: 34.955.075/0001-48**, sediada na Rua Raimundo Bernardo Da Silva, 92, Linha De Ferro, COREMAS/PB, com valor global de **R\$ 279.464,27 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**; **DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942.0001/33**, situada na Rua Mãe Burrega, nº 68, Centro, Itaporanga/PB, com valor global de **R\$ 285.092,64 (duzentos e oitenta e cinco mil noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**; **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.170.603/0001-58**, situada na rua Sargento Sarmento, 22-A, Estreito, Sousa/PB, com valor global de **R\$ 285.618,48 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**; **PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 37.325.870/0001-40**, situada na Rua Boa ventura Rocha, 10 – sala02, Centro Sousa/PB, com valor global de **R\$ 294.153,65 (duzentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**; **MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.781.189/0001-90**, situada na Rua José Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga/PB, com valor global de **R\$ 301.718,59 (trezentos e um mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**.

Declarar vencedora a empresa: **CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78**, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de **R\$ 248.319,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e dezenove reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Santana dos Garrotes/PB, 01 de setembro de 2022.

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão**